LEI Nº 3042 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

(Projeto de Lei nº 003/02, de autoria do Vereador Antonio Alves de Lima)

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar denominação de rua e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Alvorada, localizada no Distrito de Jaciporã, para Rua "Professora Vânia Maria do Vale Pereira".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 27 de fevereiro de 2002.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário da Administração

CM n.º 03/2002